PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.938, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.835, de 28 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.949, de 08 de outubro de 1998,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica constituído, pelos membros abaixo, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Art. 3º e seguintes da citada Lei nº 2.835, de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 2.949, de 08 de outubro de 1998, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

1. **Profª. Maria Isabel Geraldo Calió**
 Representante do Departamento de Educação e Cultura

2. **Prof. Magno Alberto Crotti**
 Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental.

3. **Clauber Eduardo de Moraes**
 Representante dos pais de alunos

4. **Carlos Roberto Ferreira**
 Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

5. **Giselle Maria Gonçalves**
 Representante do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.938, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.867, de 26 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica